ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 53

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2023, resolve:

-Art 1º — **Homologação** da Resolução AD Referendun nº 53/2023 , Código Identificador:B6809DF7 - Matéria publicada em 11/10/2023 - Edição 2878 - Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: nº 55901410580202306 e a Programação nº 410580520230007, sendo para a utilização de INVESTIMENTO, no valor de R\$ 50.000,00 para a Unidade Beneficiada: Proteção Social Básica a unidade de CRAS Graciosa, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKEPresidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:C4B29291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2023. Edição 2881 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/